



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

**PORTARIA INTERNA Nº 27/2021-DRH**

**DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.**

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Efetuar o ato de afastamento de licença saúde dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme consta no quadro abaixo.

| <b>Nome</b>                       | <b>Cargo</b>        | <b>Afastamento</b>      | <b>Tipo</b>                  |
|-----------------------------------|---------------------|-------------------------|------------------------------|
| Ciero Guilherme Falivene de Sousa | Técnico de Desporto | 07/05/2021 à 06/06/2021 | Afastamento de licença saúde |

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Registra-se, publica-se, cumpre-se.** Araputanga-MT 17 de Maio de 2021.

**OVIDIO DE FREITAS GODOY**  
Diretor de Recursos Humanos  
Portaria nº 87/2021

MUNDIAL PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.837.660/0001-43, vencedora dos itens 152, 261 e 393 totalizando o valor de R\$ 14.408,64.

JEAN CARLOS ULIANA, inscrita no CNPJ: 36.234.647/0001-25, vencedora dos itens 1, 2, 10, 23, 24, 25, 29, 52, 54, 87, 102, 104, 109, 110, 146 e 314 totalizando o valor de R\$ 94.195,62.

SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 36.629.597/0001-85, vencedora dos itens 337 e 351 totalizando o valor de R\$ 113.760,00.

KARLA KAROLINE FONTES MENESES, inscrita no CNPJ: 37.937.325/0001-05, vencedora do item 182 totalizando o valor de R\$ 875,00.

Os itens 14, 15, 16, 38, 39, 40, 41, 86, 107, 155, 205, 237, 322, 334, 367, 383 e 387 resultaram em deserção.

Os itens 127, 164, 201, 207, 219, 248, 290, 294, 323, 327, 331, 366 e 376 resultaram fracassados.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 17 de maio de 2021.

Eliana Pains de Amorim

Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA DRH 27/2021**

**DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Efetuar o ato de afastamento de licença saúde dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme consta no quadro abaixo.

| Nome                             | Cargo               | Afastamento             | Tipo                         |
|----------------------------------|---------------------|-------------------------|------------------------------|
| Cícero Guilherme Falcão de Sousa | Técnico de Desporto | 07/05/2021 à 06/06/2021 | Afastamento de licença saúde |

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Registra-se, publica-se, cumpre-se.** Araputanga-MT 17 de Maio de 2021.

**OVIDIO DE FREITAS GODOY**

Diretor de Recursos Humanos

Portaria nº 87/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 13.129/2021**

O Prefeito Municipal de Aripuaná, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Protocolo nº 478/2021;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido do funcionário o Srº **WELTON DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2880200-4 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 068.066.401-76, do Cargo de Carreira de **ZELADOR DE PATIO – PCCS EDUCAÇÃO - LONTRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a partir do dia 17/05/2021, tornando-se sem efeito a Portaria nº 12.025/2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuaná, aos 17 dias de maio de 2.021.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

**ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES**

Secretária Municipal de Administração

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 13.126/2021**

**“DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DESIGNAR COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Prefeita Municipal de Aripuaná, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DETERMINAR** a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2021**, com a finalidade de averiguar a conduta do servidor **Gilmar Roberto Silva**, ocupante do cargo de **Carreira de Assistente Social**, de acordo com o memorando nº 050/2021/GP.

**Artigo 2º - DESIGNAR**, os servidores, como membros titulares, para comporem a Comissão, **sob a presidência do primeiro.**

**1. Silvalane Marques Martins** – Mat. 1094 - Presidente

**2. Karin Rodrigues dos Santos** – Mat. 2821 – Membro

**2. Lucimeire Alves das Chagas** - Mat. 3951 - Membro

**Artigo 3º - DETERMINAR**, ainda, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para término dos trabalhos prorrogável se necessário.

**Artigo 4º - DISPENSAR**, os integrantes da Comissão de suas normais atividades durante o horário que perdurar os trabalhos.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuaná, aos 17 dias de maio de 2.021.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

**ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES**

Secretária Municipal de Administração

**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**  
**SEGUNDO ADITIVO Nº. 082/2021**

AO CONTRATO Nº 390/2019; REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM ATENDIMENTO AOS ÔNIBUS ESCOLARES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER/GESTÃO DA EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO PÚBLICO DESTA MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ/MT; KENISON SANTOS DA SILVA